

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 60/2026/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.003860/2026-45

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Reitoria, Diretoria de Convênios e Projetos

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a solicitação exarada na Declaração (SEI nº 2126970), aprova, *ad referendum* do Consepe, o convênio entre a UFVJM e o Município de Diamantina, a parceria visa ao desenvolvimento de cooperação mútua para a manutenção, recuperação viária e recapeamento asfáltico do Campus JK, em Diamantina/MG.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 01/06/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2127020** e o código CRC **09DED3F5**.

Referência: Processo nº 23086.003860/2026-45

SEI nº 2127020